



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 14/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 2117/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, sem franquia, para os bens patrimoniais imóveis e móveis deste Regional, localizados na cidade de São Luís, compreendidos como bens móveis todos os equipamentos eletroeletrônicos, móveis e utensílios dos prédios a serem segurados.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **LUCIANA CRISTINA GEHLEN**, Coordenadora de Material e Logística, Matrícula nº 308161964; **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Engenharia, lotado no **Setor de Gestão Socioambiental**, FC-4, Matrícula nº 308161443; **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Engenharia, lotado na **Seção de Engenharia**, FC-3, Matrícula nº 30816454; **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Seção de Aquisições Públicas**, FC-3, Matrícula nº 308161680, e **NATAL RODRIGUES CHAGAS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na **Seção de Aquisições Públicas**, Matrícula nº 308161371.

Art. 3º Designar a servidora **LUCIANA CRISTINA GEHLEN** como Coordenadora da Equipe e o Servidor **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Publique-se no caderno administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES